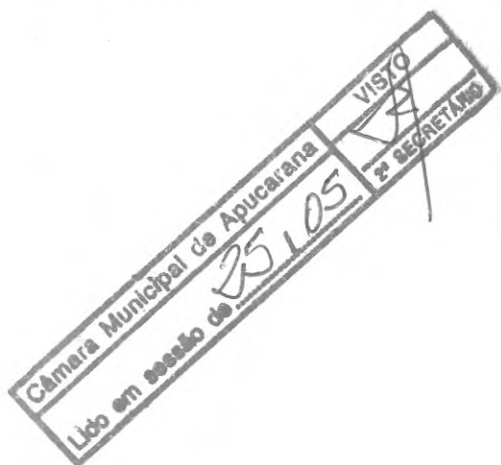




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 085/04

SÚMULA: Denomina de FRANCISCO KITANO a Avenida que margeia o lado esquerdo da BR 369 no sentido Apucarana – Arapongas, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de FRANCISCO KITANO a Avenida que margeia o lado esquerdo da BR 369 no sentido Apucarana – Arapongas que se inicia no Trevo de acesso à Apucarana e Avenida Airton Senna em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR